



Acad

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

ATA Nº.49

Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025 pelas 21h30, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Junta de Freguesia:

Presidente: DINORA CRISTINA ALMEIDA CAETANO

Vogal: JÚLIO PEREIRA MASCARENHAS

Vogal: CARLOS ALBERTO MOREIRA ALCAIDE

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Cemitério - Apreciação de requerimentos**
- 2.º Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias**
- 3.º Apreciação de expediente e Despachos**
- 4.º Proposta N.º12/2025 – Organograma dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia**
- 5.º Proposta N.º13/2025 – Serviço de Sistema de Alarme no Edifício da Junta e anexo dos Trabalhadores**
- 6.º Proposta N.º14/2025 – Serviço de Sistema de Internet nos Lavadouros**
- 7.º Proposta N.º15/2025 – Levantamento de Ossadas – Talhão 9**
- 8.º Proposta N.º16/2025 – 3ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento PPI e PPA de 2025**
- 9.º Proposta N.º17/2025 – Aquisição de duas portas EB1 Lançada e Jardim**
- 10.º Proposta N.º18/2025 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença**
- 11.º Proposta N.º19/2025 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença**
- 12.º Informações**

1.º Ponto O.T. – Cemitério - Apreciação de requerimentos

Foram analisados e aprovados os seguintes requerimentos:

- Em nome de Fernando Silva das Doreis, para Inumação do Cadáver de seu pai, Ilídio das Doreis Joaquim, para Sepultura Temporária;



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

- Em nome de Sónia Isabel de Jesus Pessoa para Inumação do Cadáver de sua mãe, Maria Rosa de Jesus Pessoa, para Sepultura Perpétua;
- Em nome de António João da Costa Simões para Inumação do Cadáver de sua esposa, Maria Manuela Grilo Dias Simões, para Sepultura Perpétua;

2.º Ponto O.T. – Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias

Foram aprovados por unanimidade pelo executivo os mapas de pagamentos e recebimentos e verificadas as contas bancárias.

3.º Ponto O.T. – Apreciação de expediente e Despachos

- Foi apreciado e despachado o expediente, atestados e outros rececionados até ao dia da reunião.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta à Cercima para entregar material de reciclagem à Amarsul.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta ao Juventude Futebol Clube Sarilhense para deslocação a jogos.
- Conforme solicitado foi cedida a carrinha ao Grupo Coral Alentejano “Saudades do Alentejo” para se deslocarem a atividades e atuações do grupo.
- De acordo Com as necessidades dos serviços, foi aprovado o seguinte:
 - Aquisição de Monda Química à empresa Baltasar Carvalho, Unipessoal, para colocação em diversas ruas da Freguesia;
 - Solicitar o serviço de canalização ao Sr.º Dário Piquete, para efetuar reparações nas escolas da Freguesia;
 - Aquisição de corrente para a motosserra, à empresa Baltasar Carvalho, Unipessoal;
 - Substituição do filtro Hidráulico do trator, à empresa Irrifarm.

4º Ponto O.T. Proposta N.º12/2025 – “Organograma dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia”

- Foi proposto que que nos termos previstos nas alíneas b) e e), do artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente o Organograma dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia, pelo facto de que havia necessidade desta reestruturação para um melhor funcionamento dos serviços e de um atendimento ao munícipe mais personalizado e eficiente.
- Foi aprovada pelo executivo por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto das alíneas b) e e) do artigo 19º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 19 de fevereiro, titulada pela Proposta n.º12/2025, conforme organograma anexo



Revid

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Posteriormente será enviado à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação do mesmo.

5º Ponto O.T. Proposta N.º13/2025 – “Serviço de Sistema de Alarme no Edifício da Junta e anexo dos Trabalhadores”

- De acordo com a legislação em vigor relativamente à contratação pública e pelo facto de que a Junta de freguesia tem um contrato com a Prosegur há vários anos, procedeu-se ao pedido de orçamentos às empresas NOS/SECURITAS e SECURITAS DIRECT.

- Nesse sentido, foi proposto pela Sr.ª Presidente da Junta, que nos termos previstos na alínea b), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a proposta da empresa NOS/Securitas, pelo facto de que é aquela que apresenta as melhores condições e o melhor preço, sendo um valor mensal de 59,97€.

- De acordo com a informação da contabilidade, existem disponibilidades financeiras na rubrica

020218 – (285,25€), para se proceder à contratação do serviço.

Foi aprovada pelo executivo por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 19 de fevereiro, titulada pela Proposta n.º13/2025 e de acordo com o compromisso N.º 144/2025.

6º Ponto O.T. Proposta N.º14/2025 – “Serviço de Sistema de Internet nos Lavadouros”

- De acordo com a necessidade de se colocar uma câmara de vigilância nos Lavadouros, é necessário colocar-se internet no local, foi solicitado proposta à NOS, pelo facto de que é a operadora que neste momento tem os serviços da Junta de Freguesia.

- Foi proposto pela Sr.ª Presidente da Junta, que nos termos previstos na alínea b), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a proposta da empresa NOS, sendo um valor mensal de 24,38€.

- De acordo com a informação financeira, existem disponibilidades financeiras na rubrica 020209 – Comunicações (431,88€), para se proceder à contratação do serviço.

- **Foi aprovada pelo executivo por unanimidade em minuta**, para efeitos do disposto da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 19 de fevereiro, titulada pela Proposta n.º14/2025 e de acordo com o compromisso N.º 146/2025.

7º Ponto O.T. Proposta N.º15/2025 – “Levantamento de Ossadas – Talhão 9”

- Existe a necessidade de se efetuar o levantamento de ossadas do talhão 9 do Cemitério da Freguesia, pois precisamos de mais covais livres para utilização pelos munícipes que não têm covais perpétuos.

- Foi proposto pelo Sr.º Tesoureiro da Junta de Freguesia, que nos termos previstos na alínea hh), do



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

n.º1, do artigo 16.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia delibere aprovar favoravelmente o **levantamento das ossadas do Talhão 9 - Covais: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, e 30.**

- Foi aprovada pelo executivo por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto da alínea hh) do artigo 16º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 19 de fevereiro, titulada pela Proposta n.º15/2025.

- Foi aprovado ainda de que a responsável administrativa pelo serviço do Cemitério deverá proceder à elaboração do Edital e às convocatórias, para os responsáveis dos referidos covais informarem a Junta de Freguesia do destino que pretendem dar às ossadas.

8º Ponto O.T. Proposta N.º16/2025 – “3ª- Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento PPI e PPA de 2025”

- Que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a 3ª - Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento, PPI e PPA do ano 2025, para reforço de algumas rubricas que não possuem a dotação suficiente para os encargos a assumir, de acordo com a aprovação pelo executivo e que vão ter início em breve. A referida verba é retirada das rubricas conforme consta nos mapas em anexo.

- Foi aprovada por unanimidade pelo executivo em minuta, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 19 de fevereiro de 2025, titulada pela Proposta n.º16/2025.

- Foi ainda decidido informar ainda os serviços de contabilidade para procederem de acordo com as regras vigentes à inscrição e anulação dos valores nas rubricas indicadas.

9º Ponto O.T. Proposta N.º17/2025 – “Aquisição de duas portas EB1 Sarilhos Grandes e Jardim”

- De acordo com o auto de transferências celebrado entre a Câmara Municipal de Montijo e a Junta de freguesia, verificou-se a necessidade da substituição de duas portas de entrada na Escola Básica N.º1 de Sarilhos Grandes (uma porta de abrir de 2 Folhas para a Escola) e uma porta em painel para o jardim anexo ao Polidesportivo de Sarilhos Grandes.

- Para o efeito, foram solicitados orçamentos a várias empresas da especialidade: António Manuel Marinheiro Matos; Stiloinox de Fernando Manuel Torres Neto e Janelas D'Ensaio.

- Foi proposto pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia que nos termos previstos na alínea b), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a proposta da empresa Janelas D'Ensaio, pelo facto de que é aquela que



Scute

JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

apresenta as melhores condições e o melhor preço, sendo o valor total de 9.385,02€, (duas portas para Escola Básica N.º1 – Sarilhos Grandes – 8 708,52€ e a porta para o jardim 676,50€).

- De acordo com a informação da contabilidade, existem disponibilidades financeiras nas rubricas 07010305 - Escolas e Espaços envolventes (8.710,00€), e 07010305 - Parques e Jardins (5.000,00€), para se proceder à adjudicação do serviço.

- **Foi aprovada pelo executivo por unanimidade em minuta**, para efeitos do disposto da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 19 de fevereiro, titulada pela Proposta n.º17/2025 e de acordo com os compromissos N.º s 161 e 162/2025.

10.º Ponto O.T. – Proposta N.º18/2025 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença

Considerando que:

A sala de atendimentos está ocupada durante a maior parte dos dias da semana com a Dr.ª Sara Cunha (RSI), Dr.ª Renata Guarda (Academia Sénior), Dr.ª Daniela Santos (CMM), para utentes e fregueses da Freguesia. A limpeza deste espaço incluído a sala de espera e WC está a ser efetuado pela trabalhadora “Tânia Cristina de Pinho Bernardo”, que se encontra em regime de tarefa ou avença, pelo facto do mesmo terminar no dia de hoje e porque é necessário que o serviço seja assegurado e manter-se estes espaços higienizados e limpos. proponho que seja efetuado um Ajuste Direto Simplificado em regime de Tarefa ou Avença, com uma Auxiliar de Limpeza para colmatar esta falta e para que os serviços possam funcionar de forma a dar qualidade e bem-estar aos utentes que usam todos os serviços ao seu dispor na Junta de Freguesia.

Foi proposto pela Sr.ª Presidente da Junta que nos termos previstos na alínea e), artigo 19.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia **delibere favoravelmente aprovar um aditamento ao contrato de Regime de Tarefa ou Avença com Tânia Cristina Pinho Bernardo**, até ao mês de setembro, devido à realização das eleições autárquicas, este contrato não deve ser prolongado para além da gestão do executivo em funções.

O valor do contrato será de 616,00€.

Foi aprovado pelo executivo por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto da alínea v) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2023, conforme deliberação de 19 de fevereiro, titulada pela Proposta n.º18/2025 e de acordo com o compromisso N.º 178/2025.

Para o efeito foi solicitado aos serviços de Recursos Humanos a elaboração do referido contrato.

11.º Ponto O.T. – Proposta N.º19 - Ajuste Direto Simplificado / Regime de Tarefa ou Avença

Considerando que:

Dois dos Assistentes Operacionais, ao serviço da Freguesia encontram-se de baixa médica por doença, não se prevendo data a curto prazo do regresso às suas funções e com o aproximar do período de férias e um acumular de serviço, nomeadamente na limpeza de ruas, recolha de lixo grosso na freguesia e no serviço de recolha de monos nas habitações dos munícipes.



JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

A falta destes dois trabalhadores causa algum transtorno na execução das tarefas e das competências da Junta de Freguesia.

Foi proposto pela Sr.^a Presidente da Junta que nos termos previstos na alínea e), artigo 19.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que o executivo da Junta de Freguesia **delibere favoravelmente aprovar efetuar um contrato de Regime de Tarefa ou Avença com João Pedro Galucho Balseiro**, pelo facto de que este trabalhador já efetuou serviço nesta Junta de Freguesia, no ano anterior na recolha de lixo grosso e limpeza de vias e desenvolveu um bom trabalho.

O referido contrato deverá ter o seu término no mês de setembro, devido à realização das eleições autárquicas, e por esse facto não deve ser prolongado para além da gestão do executivo em funções.

O valor do contrato será de €6 090,00.

Aprovada pelo executivo por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2023, conforme deliberação de 19 de fevereiro, titulada pela Proposta n.º 19/2025 e de acordo com o compromisso N.º 177/2025.

Para o efeito foi solicitado aos serviços de Recursos Humanos a elaboração do referido contrato.

12.º Ponto O.T. – Informações

A Presidente da Junta de Freguesia participou e reuniu com:

- Na Câmara Municipal do Montijo acerca da Comissão de Festas;

A Presidente, o Secretário e os consultores da Junta de Freguesia participaram e reuniram com:

- A Albatroz Digital sobre a construção do site;
- Assembleia Municipal;

Termo de encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei.

A Presidente _____ *Ornara Pereira*

O Secretário _____ *M. Ascarvalho*

O Tesoureiro _____ *Carlos Pereira*